

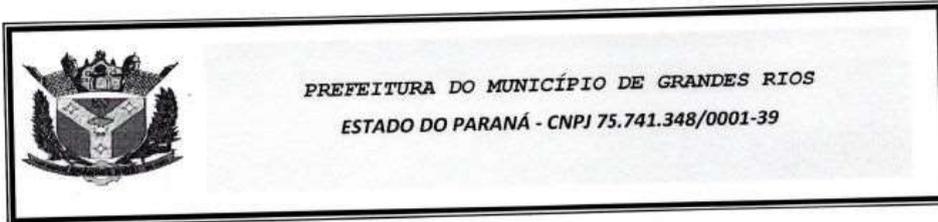


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1837



DECISÃO

Processo Administrativo nº 44/2019

Pregão Presencial nº 28/2019

I - Recebi hoje;

II - Diante da informal comunicação por parte do Pregoeiro de que houve equívoco na presente licitação, especialmente, sobre a homologação do processo e celebração de contrato com a Empresa **WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEÍCULOS-ME**, avoquei o presente processo;

III - Trata-se de licitação da modalidade Pregão Presencial nº 28/2019, do tipo menor preço, por item, para a **Aquisição de 01 (hum) Veículo 07(sete) Passageiros, conforme características do Equipamento no Anexo 07 do Referido Edital Relativo ao SAM 24-SEDU/PARANACIDADE/PAM, Município de Grandes Rios, para período de 12 meses - lote nº 07.**

IV - Compulsando o presente processo constata-se que, no curso da sessão, o processo foi homologado e feito a assinatura do contrato antecipadamente na data de 29 de julho de 2019, não respeitando as normas apresentadas do edital Cláusula **14 - HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**, item 14.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

V - Ocorre que pela existência desse **motivo superveniente**, desconhecido à época do pactuado, o Pregoeiro contrariou as disposições do edital em que a homologação e assinatura do contrato só poderia ocorrer após a data de 05 de setembro de 2019, data em que foi protocolado a Autorização de Homologação do processo licitatório pela autoridade competente.

VI - Agindo assim, o Pregoeiro deixou de respeitar uma das regras básicas do edital, e, por consequência, não observou as regras para homologação do processo e celebração do contrato;

VII - Assim, tendo em vista as razões acima elencadas, sou pela **revogação** da presente homologação e contrato celebrado com

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr
Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

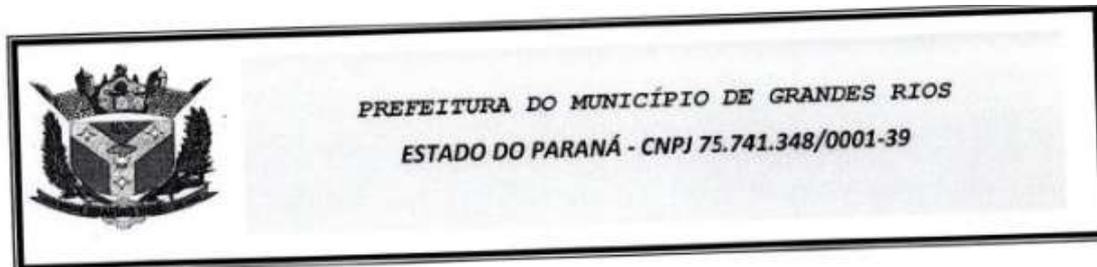


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1837



à empresa WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEÍCULOS-ME e, em seguida, determino uma nova homologação e edição do contrato do presente processo com a data correta, para que, o quanto antes, promova a aquisição do objeto licitado;

IX - Comunique-se a empresa participante e vencedora da presente licitação;

X - Publique-se.

Grandes Rios-PR, 20 de setembro de 2019.


Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 39/2019
Nº Contrato 87/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.632.885/0001-53, com sede na Avenida Europa 152 JD PIZZA, Cep. 86041-000 na cidade de Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motor, incluindo o

fornecimento de peças, materiais para reparo completo do veículo micro ônibus VW 15-190, placas AWP-4876, ano 2013, pertencente a frota do Município de Grandes Rios.

VALOR: valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Có d. Re d.	Uni. Orçam.	Proj./Ativ	Elemento Desp.	Saldo Dispo nível	Valor Previ sto
17 1	06.004.12.361.1 201.2026	33.90.30. 00.00	Material de Consumo	R\$ 83.354, 26	R\$ 83.35 4,26
17 7	06.004.12.361.1 201.2026	33.90.30. 00.00	Out. Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 51.950, 05	R\$ 51.95 0,05
18 5	06.004.12.361.1 201.2030	33.90.30. 00.00	Material de consumo	R\$ 26.241, 05	R\$ 26.24 1,05
18 7	06.004.12.361.1 201.2030	33.90.30. 00.00	Out. Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.490, 00	R\$ 13.49 0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1837

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 20/09/2019 a 20/09/2020 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 20 de setembro de 2019

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 28/2019. Nº Contrato 88/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS -ME, CNPJ 32.523.576/0001-20, localizada na João Salgueiro nº 670 a Sala 4-Cep. 13.660-043, Cidade de Porto Ferreira-SP

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) Veículo 07(sete) Passageiros, conforme características do Equipamento no Anexo 07 do Referido Edital Relativo ao SAM 24-SEDU/PARANACIDADE/PAM, Município de Grandes Rios, para período de 12 meses.

VALOR: R\$. 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos Orçamentários, abaixo:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	02.001.04.122.020 0.2002	44.90.52 .00	Equipamentos e Material Permanente	5.784,04	5.784,04
450	02.001.04.122.020 0.2209	44.90.52 .00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	10.500,00
449	02.001.04.122.020 0.2209	44.90.52 .00	Equipamentos e Material Permanente	69.905,96	69.905,96

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, Início da Vigência 20/09/2019 a 19/09/2020, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 20 de setembro de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 112/2019

“SÚMULA: Altera Simbologia e Função.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DECRETO

Art. 1º. – **Fica alterado**, a partir de 20/09/2019, a Simbologia e função da Funcionária **Aline Silvestre Gonçalves**, que passa de **Chefe da Assessoria de Imprensa Símbolo –CC7** para **Chefe de Departamento de Contabilidade , Símbolo – CC5** , portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 13.265.818-8 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Setembro de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal